

MOMENTO CULTURAL  
Roteiro para  
Programa Radiofônico

Por: Jhonny People/Eddy Santana

## INÍCIO DO PROGRAMA

### TEC. RODA VINHETA DE APRESENTAÇÃO

(CD N.º \_\_\_\_\_, FAIXA \_\_\_\_\_) TEMPO 15" E VAI A BG//

**LOC. 1** – Está no ar o PROGRAMA MOMENTO CULTURAL aqui na ED. PUBLICIDADES.

**Loc. 2** – Todo SÁBADO a partir deste horário nós temos um encontro marcado com você, ouvinte da ED. PUBLICIDADES, que acompanha as notícias da cultura e da política cultural em nossa cidade.

**Loc. 1** - E no Programa de hoje nos vamos falar sobre os DIREITOS CULTURAIS e as TRÊS DIMENSÕES DA CULTURA.

**Loc. 2** - E traremos também as notícias e comentários no INFORME CULTURAL da cidade.

SOBE BG 5" E CORTA

**LOC. 1** – A Constituição Brasileira de 1988 estabelece que para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade. A Constituição adota as duas definições do termo cultura, que ora se aplica aos modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, ora se refere às atividades intelectuais e artísticas. Para colocar em prática a concepção democrática e o conceito amplo de cultura, a Constituição estabelece que o poder público, no caso o Estado ou o Município, deve GA-RAN-TIR a todos os brasileiros o PLENO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

## INÍCIO DO PROGRAMA

TEC. RODA VINHETA DE APRESENTAÇÃO

(CD N.º \_\_\_\_\_, FAIXA \_\_\_\_\_) TEMPO 15" E VAI A BG//

**LOC. 1** – Está no ar o PROGRAMA MOMENTO CULTURAL aqui na ED. PUBLICIDADES.

Loc. 2 – Todo SÁBADO a partir deste horário nós temos um encontro marcado com você, ouvinte da ED.

PUBLICIDADES, que acompanha as notícias da cultura e da política cultural em nossa cidade.

**Loc. 1** - E no Programa de hoje nos vamos falar sobre os DIREITOS CULTURAIS e as TRÊS DIMENSÕES DA CULTURA.

**Loc. 2** - E traremos também as notícias e comentários no INFORME CULTURAL da cidade.

SOBE BG 5" E CORTA

**LOC. 1** – A Constituição Brasileira de 1988 estabelece que para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade. A Constituição adota as duas definições do termo cultura, que ora se aplica aos modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira,

## INÍCIO DO PROGRAMA

TEC. RODA VINHETA DE APRESENTAÇÃO

(CD N.º \_\_\_\_\_, FAIXA \_\_\_\_\_) TEMPO 15" E VAI A BG//

**LOC. 1** – Está no ar o PROGRAMA MOMENTO CULTURAL aqui na ED. PUBLICIDADES.

Loc. 2 – Todo SÁBADO a partir deste horário nós temos um encontro marcado com você, ouvinte da ED.

PUBLICIDADES, que acompanha as notícias da cultura e da política cultural em nossa cidade.

**Loc. 1** - E no Programa de hoje nos vamos falar sobre os DIREITOS CULTURAIS e as TRÊS DIMENSÕES DA CULTURA.

**Loc. 2** - E traremos também as notícias e comentários no INFORME CULTURAL da cidade.

SOBE BG 5" E CORTA

**LOC. 1** – A Constituição Brasileira de 1988 estabelece que para promover e proteger a cultura deve haver colaboração entre o poder público e a comunidade. A Constituição adota as duas definições do termo cultura, que ora se aplica aos modos de criar, fazer e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira,

Ora, o PREFEITO tomou a decisão de desativar a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, sem consultar ninguém do setor cultural dessa cidade! E isso é uma decisão arbitrária uma vez que ele não respeitou o direito DA COMUNIDADE que detém a LIVRE PARTICIPAÇÃO NAS DECISÕES DE POLÍTICA CULTURAL.

Ou seja, ele não pode agir por conta própria, mesmo que esteja amparado nas decisões dos seus assessores e advogados – os quais eles pensam que são DEUS ou então que são OS MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, que tem última palavra sobre tudo. O Prefeito não pode tomar esse tipo de decisão sem ouvir primeiro a Comunidade, as pessoas interessada, aqueles que sabem mais do que ele sobre esse assunto e que precisam ser consultados através de AUDIÊNCIA PÚBLICA como manda a lei.

Loc. 1 – Pois é, a SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER é a única que não está funcionando. Não tem Secretário e nenhum profissional legalmente credenciado que responda por ela. O PRFETO desativou essa SECRETARIA apenas “de boca”, sem nenhum documento que prove que ela está desativada ou que foi anexada a uma outra Secretaria. Mas o valor de OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS que foi destinado para ela agora no ano de 2013, tenho certeza que não foram desativados.

A VERBA CAI TODO MÊS NA CONTA DA PREFEITURA. O GOVERNO NÃO ATRASA E NÃO DEIXA DE REPASSAR DE JEITO NENHUM. HÁ TRÊS MESES QUE ESSA GESTÃO ESTÁ FUNCIONANDO E NOS PRECISAMOS SABER O QUE O PREFEITO E SEUS SECRETÁRIOS ESTÃO FAZENDO COM ESSE DINHEIRO QUE É PARA SER APLICADO EXCLUSIVAMENTE NA CULTURA, COMO ELE BEM SABE DISSO, POIS FOI ELE MESMO QUEM

EXECUTOU ALGUNS DOS PROGRAMAS QUE ELE DEIXOU APROVADO NO ORÇAMENTO PARA 2009. POR QUE ELE TAMBÉM NÃO CUMPRE COM O QUE ELA DEIXOU APROVADO PARA ESSE ANO DE 2013? ESSA SECRETARIA TEM QUE VOLTAR A FUNCIONAR!

Loc. 2 - Nós vamos a um breve intervalo e voltamos em seguida para falar sobre as três DIMENSÕES DA CULTURA. Fique ligado, não saia daí.

VINHETA DE ESTAMOS APRESENTANDO MOMENTO CULTURAL.

TEC. RODA ANÚNCIOS COMÉRCIAIS – TEMP – 3 MINUTOS.

VINHETA DE VOLTAMOS A APRESENTAR MOMENTO CULTURAL.

Loc. 2 - Muito bem, neste bloco do nosso Programa vamos falar um pouco sobre as três DIMENSÕES DA CULTURA. A POLÍTICA NACIONAL considera a CULTURA em três dimensões: DIMENSÃO SIMBÓLICA, DIMENSÃO CIDADÃ e DEMENSÃO ECONÔMICA.

Loc. 1 – A dimensão simbólica está fundamentada na ideia de que é inerente a todos os seres humanos a capacidade de simbolizar e isso se expressa por meio de diversas línguas, diversos valores, crenças e políticas. Por isso, nessa mesma perspectiva ela também é chamada de NA-TRO-PO-LÓ-GI-CA, porque a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em CULTURAS HUMANAS no plural. Quando se adota a dimensão SIMBÓLICA isso nos possibilita superar aquela tradicional separação que existe entre as políticas de fomento à cultura – que é somente aquelas destinadas às artes- e a de, proteção do patrimônio cultural, porque as duas fazem parte do CONJUNTO DE PRODUÇÃO SIMBÓLICA DA SOCIEDADE.

Loc. 1 – Um exemplo: O ENCONTRO QUE SE REALIZA NA QUARTA FEIRA DA SEMANA SANTA ENTRE NOSSA SENHORA DAS DORES E SENHOR DOS PASSOS com procissões de homens e mulheres de

Loc. 2 - Outro exemplo é o ACORDA SÃO JOÃO que também é uma manifestação simbólica de nossa sociedade sobre a maneira de festejar as festas juninas.

Loc. 1 – Sendo assim, então o que seria a DIMENSÃO CIDADÃ da CULTURA?

Loc. 2 - Bem, ela se fundamenta no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e por isso mesmo, deve constituir-se em plataforma de sustentação. É como dissemos no início do nosso Programa, um dos fundamentos garantidos na Constituição Federal. É O EXERCÍCIO PROPRIAMENTE DITO DA CIDADANIA CULTURAL.

Loc. 1 – A DIMENSÃO ECONÔMICA compreende que a cultura progressivamente vem se transformando nos dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e renda. Portanto, a cultura hoje é considerado elemento estratégico da chamada NOVA ECONOMIA ou da ECONOMIA DO CONHECIMENTO, que se baseia na informação e na criatividade das pessoas que impulsiona os investimentos em educação e cultura.

Loc. 2 – Um exemplo da DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA: A MICARETA aqui em Rafael, ela não visa apenas a diversão das pessoas, mas é uma forma de atrair pessoas que vão gastar, que vão consumir em nossa cidade, são investimentos que trazem lucro para os pequenos comerciantes, vendedores ambulantes, hotéis, bares, padarias, lanchonetes etc.

Loc. 1 – Pois é, não temos mais tempo, aqui finalizamos essa edição do nosso Programa Momento Cultural, agradecemos sua atenção e sua audiência tenham todos um bom final de semana e até o próximo SÁBADO. >TEC. RODA A VINHETA DE ENCERRAMENTO DO PROGRAMA. ////FIM.

digite aqui